

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria da Fazenda – Departamento de Gestão Orçamentária

PMCL/DGO/FAZ/OF.12/2025

Conselheiro Lafaiete(MG), 01 de Setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em cumprimento da Lei Municipal nº 6340/2024, art. 32, § 3º, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de janeiro de 2025. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirilafaiete>.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-02-Set-2025-10:48:06A035-1/2



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 4/2025, de 13 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6400/2024, de 29 de Agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 114.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001.10.301.7.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$114.900,00

1.500.000.1002

Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

114.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001.10.301.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$114.900,00

1.500.000.1002

Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

114.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2025.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 5/2025, de 13 de Janeiro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6340/2024, de 17 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA DE VEREADORES

01.001 - CAMARA DE VEREADORES

01.001.1.31.27.2000-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$300.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA DE VEREADORES

01.001 - CAMARA DE VEREADORES

01.001.1.31.27.2000-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$100.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00

01.001.1.31.27.2000-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$100.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00

01.001.1.31.27.2000-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$100.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2025.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 9/2025, de 15 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6400/2024, de 29 de Agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 164.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

26.001.10.302.8.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$164.000,00
2.659.000.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde	164.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$164.000,00
2.659.000.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde	164.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 10/2025, de 15 de janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 21.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	44	R\$ 4.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 4.500,00
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	44	R\$ 15.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 15.000,00
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	44	R\$ 2.000,00
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		R\$ 2.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 21.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19	R\$ 4.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 4.500,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.2191-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	350	R\$ 2.000,00
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		R\$ 2.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.1147-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R\$ 15.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 15.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 21.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de janeiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 13/2025, de 21 de janeiro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 5.070,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 5.070,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

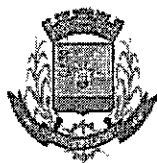
Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	26	R\$ 70,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 70,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544	R\$ 5.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 5.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 5.070,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19	R\$ 70,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 70,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 5.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 5.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 5.070,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 14/2025, de 21 de janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	761	R\$ 1.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.700,00
Total dos Créditos.....		R\$ 1.700,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45	R\$ 1.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.700,00
Total dos Recursos.....		R\$ 1.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 16/2025, de 23 de janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

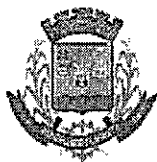
Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2168-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	762	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 40.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de janeiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 17/2025, de 23 de janeiro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 39.066,79 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 39.066,79, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.92.99.00.00.00 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores	763	R\$ 39.066,79
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 39.066,79
Total dos Créditos.....		R\$ 39.066,79

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	176	R\$ 39.066,79
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 39.066,79
Total dos Recursos.....		R\$ 39.066,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de janeiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 19/2025, de 30 de janeiro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 257.685,80 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 257.685,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	764	R\$ 257.685,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 257.685,80
Total dos Créditos.....		R\$ 257.685,80

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	406	R\$ 257.685,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 257.685,80
Total dos Recursos.....		R\$ 257.685,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de janeiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 22/2025, de 31 de janeiro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 813.857,43 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 813.857,43, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	765	R\$ 7.717,42
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 7.717,42
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 438.407,59
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 438.407,59
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 149.858,71
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 149.858,71
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.18.512.17.2077-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	381	R\$ 16.754,43
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.754,43
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2228-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	R\$ 95.184,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 95.184,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480	R\$ 5.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 5.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	547	R\$ 10.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 10.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R\$ 12.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 12.000,00

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

31.003.8.243.34.2208-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 766 R\$ 5.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

37.000 - CONTROLADORIA GERAL

37.001 - CONTROLADORIA GERAL

37.001.4.124.1.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 748 R\$ 68.935,28

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 68.935,28

Total dos Créditos..... R\$ 813.857,43**Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):**

Recursos			
Classificação	Ficha	Valor	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172	R\$ 7.717,42	
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 7.717,42	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	R\$ 438.407,59	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 438.407,59	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R\$ 149.858,71	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 149.858,71	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.18.512.17.2077-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	380	R\$ 16.754,38	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.754,38	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.18.512.17.2077-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382	R\$ 0,05	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 0,05	
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.392.14.2228-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	453	R\$ 95.184,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 95.184,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.35.2180-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	477	R\$ 5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.35.2180-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	482	R\$ 5.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 5.000,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2174-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	550	R\$ 10.000,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 10.000,00	



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	553	R\$ 12.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 12.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
37.000 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001.4.124.1.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	746	R\$ 12.571,27
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.571,27
37.000 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001.4.124.1.2090-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	747	R\$ 40.500,01
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.500,01
37.000 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001.4.124.1.2090-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	752	R\$ 15.864,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.864,00
Total dos Recursos.....		R\$ 813.857,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 25/2025, de 31 de janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544	R\$ 35.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 35.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	521	R\$ 5.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 5.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 40.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	R\$ 35.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 35.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475	R\$ 5.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 5.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 26/2025, de 31 de janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 50.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 50.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 30.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 30.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 80.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 50.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 50.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 30.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 30.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria da Fazenda – Departamento de Gestão Orçamentária

PMCL/DGO/FAZ/OF.13/2025

Conselheiro Lafaiete(MG), 01 de Setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em cumprimento da Lei Municipal nº 6340/2024, art. 32, § 3º, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de fevereiro de 2025. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete>.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária

-02-Set-2025-10:49-044036-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 29/2025, de 5 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.277,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 7.277,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182	R\$ 5.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 5.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.08.01.00.00.00 - Auxílio-Funeral	767	R\$ 2.277,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.277,00
Total dos Créditos.....		R\$ 7.277,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	217	R\$ 5.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 5.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R\$ 2.277,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.277,00
Total dos Recursos.....		R\$ 7.277,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de fevereiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 36/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182	R\$ 20.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 20.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 20.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.303.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286	R\$ 20.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 20.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de fevereiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 38/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	44	R\$ 20.000,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R\$ 20.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 20.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 20.000,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R\$ 20.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 39/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 6.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.92.99.00.00.00 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores	763	R\$ 6.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 6.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181	R\$ 6.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 40/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	78	R\$ 150.000,00
2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		R\$ 150.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 150.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 150.000,00
2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		R\$ 150.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 42/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.999.870,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.999.870,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R\$ 1.999.870,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.999.870,00
Total dos Créditos.....		R\$ 1.999.870,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.999.870,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.999.870,00
Total dos Recursos.....		R\$ 1.999.870,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de fevereiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 45/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.187,08 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 28.187,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	63	R\$ 943,48
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 943,48
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	339	R\$ 4.143,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.143,60
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2167-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	494	R\$ 5.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.100,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	R\$ 18.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 28.187,08

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.17.512.17.2225-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372	R\$ 943,48
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 943,48
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	335	R\$ 4.143,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.143,60
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R\$ 5.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.100,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R\$ 18.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.000,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Total dos Recursos.....

R\$ 28.187,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 53/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R\$ 150.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 150.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 150.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de fevereiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 54/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 796.550,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 796.550,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	765	R\$ 47.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 47.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 167.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 167.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 436.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 436.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.18.543.17.1054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770	R\$ 70.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 70.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	537	R\$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	535	R\$ 1.050,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.050,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	535	R\$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	538	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	547	R\$ 11.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 11.000,00

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 548 R\$ 13.000,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 13.000,00

33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

33.001.20.606.29.2139-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 768 R\$ 35.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 35.000,00

Total dos Créditos..... R\$ 796.550,00**Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):**

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	162	R\$ 47.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 47.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R\$ 167.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 167.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R\$ 436.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 436.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.18.543.17.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	390	R\$ 70.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 70.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	472	R\$ 11.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 11.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470	R\$ 13.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 13.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 1.050,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.050,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.000,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00

33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

33.001.22.661.23.2140-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	628	R\$ 35.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 35.000,00

Total dos Recursos.....		R\$ 796.550,00
--------------------------------	--	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de fevereiro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 55/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.250,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 42.250,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 42.250,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 42.250,00
Total dos Créditos.....		R\$ 42.250,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 42.250,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 42.250,00
Total dos Recursos.....		R\$ 42.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria da Fazenda – Departamento de Gestão Orçamentária

PMCL/DGO/FAZ/OF.14/2025

Conselheiro Lafaiete(MG), 01 de Setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em cumprimento da Lei Municipal nº 6340/2024, art. 32, § 3º, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de março de 2025. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirilafaiete>.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária

-02-Set-2025-10:49-064037-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 56/2025, de 7 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 172.475,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 172.475,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação		Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.31.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		328	R\$ 50.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			R\$ 50.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.35.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		480	R\$ 1.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 1.400,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.241.34.2167-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		494	R\$ 5.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.100,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.241.34.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		485	R\$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 1.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.243.34.2168-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		500	R\$ 5.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.200,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2173-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		546	R\$ 18.575,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 18.575,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		530	R\$ 4.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 4.600,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		521	R\$ 14.500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 14.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.34.2172-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		571	R\$ 14.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 14.400,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 544 R\$ 48.200,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 48.200,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2173-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 771 R\$ 9.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 9.000,00

Total dos Créditos..... R\$ 172.475,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos			
Classificação	Ficha	Valor	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218	R\$ 50.000,00	
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 50.000,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475	R\$ 14.500,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 14.500,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	R\$ 3.100,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.100,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	R\$ 1.900,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.900,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	506	R\$ 3.300,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.300,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558	R\$ 4.600,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.600,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558	R\$ 1.500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.500,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558	R\$ 8.400,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.400,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558	R\$ 32.800,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 32.800,00	

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558	R\$ 9.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.000,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.33.2164-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	566	R\$ 15.400,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 15.400,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.34.2169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	567	R\$ 10.575,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.575,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.36.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	579	R\$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.000,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.36.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	579	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

31.002.8.241.34.2209-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	581	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

31.002.8.241.34.2209-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	581	R\$ 1.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.400,00

Total dos Recursos.....	R\$ 172.475,00
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de março de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 57/2025, de 7 de março de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 55.195,27 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 55.195,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	78	R\$ 55.195,27
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 55.195,27
Total dos Créditos.....		R\$ 55.195,27

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74	R\$ 55.195,27
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 55.195,27
Total dos Recursos.....		R\$ 55.195,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de março de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 58/2025, de 7 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 12.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391,14.2242-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443	R\$ 12.500,00
2.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		R\$ 12.500,00
Total dos Créditos.....		R\$ 12.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 12.500,00
2.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		R\$ 12.500,00
Total dos Recursos.....		R\$ 12.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de março de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 61/2025, de 11 de março de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 63.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 63.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	772	R\$ 31.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 31.500,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	773	R\$ 31.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 31.500,00
Total dos Créditos.....		R\$ 63.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	R\$ 31.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 31.500,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	R\$ 31.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 31.500,00
Total dos Recursos.....		R\$ 63.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 62/2025, de 11 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 90.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	217	R\$ 90.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 90.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 90.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2034-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	232	R\$ 72.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 72.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2034-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	234	R\$ 18.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de março de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 65/2025, de 12 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.140.927,28 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.140.927,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	188	R\$ 84.979,58
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 84.979,58
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	202	R\$ 130.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 130.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	240	R\$ 25.947,70
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 25.947,70
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.304.9.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	297	R\$ 50.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 50.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	326	R\$ 300.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 300.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	328	R\$ 500.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 500.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	308	R\$ 50.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 50.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 1.140.927,28

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 84.979,58
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 84.979,58



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 130.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 130.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 25.947,70
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 25.947,70
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 50.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 300.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 300.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 500.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 500.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 50.000,00

Total dos Recursos.....	R\$ 1.140.927,28
--------------------------------	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 66/2025, de 12 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.320,45 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 10.320,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	78	R\$ 4.320,45
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 4.320,45
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	482	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 10.320,45

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68	R\$ 4.320,45
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 4.320,45
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 10.320,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de março de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 68/2025, de 14 de março de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.701.642,53 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.701.642,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	774	R\$ 1.694.371,84
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.694.371,84
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	739	R\$ 7.270,69
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.270,69
Total dos Créditos.....		R\$ 1.701.642,53

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R\$ 1.694.371,84
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.694.371,84
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734	R\$ 7.270,69
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.270,69
Total dos Recursos.....		R\$ 1.701.642,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de março de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 72/2025, de 18 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.264.922,19 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.264.922,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.92.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	787	R\$ 1.264.922,19
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.264.922,19
Total dos Créditos.....		R\$ 1.264.922,19

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.264.922,19
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.264.922,19
Total dos Recursos.....		R\$ 1.264.922,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 73/2025, de 19 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	63	R\$ 10.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 10.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 10.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
23.001.28.122.0.2103-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	42	R\$ 10.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de março de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 74/2025, de 21 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.122.1.2108-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	775	R\$ 5.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 5.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 5.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437	R\$ 5.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 5.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 79/2025, de 26 de março de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 354.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 354.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2162-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	776	R\$ 300.000,00
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 300.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2162-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	777	R\$ 42.000,00
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 42.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	725	R\$ 12.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 354.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2162-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	166	R\$ 300.000,00
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 300.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2162-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	166	R\$ 42.000,00
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 42.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	722	R\$ 12.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 354.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de março de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 80/2025, de 26 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.144,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 93.144,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	R\$ 93.144,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 93.144,00
Total dos Créditos.....		R\$ 93.144,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	531	R\$ 33.144,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 33.144,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
31.002.8.241.34.2209-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	581	R\$ 60.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 60.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 93.144,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de março de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 81/2025, de 27 de março de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.509.305,02 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.509.305,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	R\$ 14.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.000,00
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	780	R\$ 2.125,20
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.125,20
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	R\$ 600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 600,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	782	R\$ 2.573,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.573,55
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	765	R\$ 52.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 52.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 823.178,56
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 823.178,56
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 1.400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.400,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 13.085,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 13.085,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210	R\$ 5.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.200,00

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL****26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -**

26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 198 R\$ 542.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 542.000,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

31.001.8.122.33.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 779 R\$ 2.213,08

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.213,08

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 460 R\$ 17.300,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 17.300,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

31.001.8.241.34.2167-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 784 R\$ 12.325,85

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 12.325,85

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 778 R\$ 6.004,86

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.004,86

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

31.001.8.244.32.2175-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 785 R\$ 151,80

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 151,80

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

35.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 691 R\$ 220,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 220,00

36.000 - PROCURADORIA GERAL**36.001 - PROCURADORIA GERAL**

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 781 R\$ 14.927,12

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 14.927,12

Total dos Créditos..... R\$ 1.509.305,02

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	R\$ 14.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.000,00
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	R\$ 2.125,20
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.125,20
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	R\$ 600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 600,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA

24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA

24.001.4.129.1.2206-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57	R\$ 2.573,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.573,55

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

25.002 - FUNDEB

25.002.12.367.13.2212-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172	R\$ 52.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 52.000,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	174	R\$ 823.178,56
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 823.178,56

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 1.400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.400,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 13.085,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 13.085,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	R\$ 5.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.200,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 542.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 542.000,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	R\$ 2.213,08
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.213,08

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	459	R\$ 17.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 17.300,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.241.34.2167-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	R\$ 12.325,85
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.325,85

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2175-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	555	R\$ 151,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 151,80

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	R\$ 6.004,86
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.004,86

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001.4.122.1.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	689	R\$ 220,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 220,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

36.000 - PROCURADORIA GERAL

36.001 - PROCURADORIA GERAL

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

734

R\$ 14.927,12

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 14.927,12

Total dos Recursos.....	R\$ 1.509.305,02
--------------------------------	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 82/2025, de 27 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.513,55 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 254.513,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 162.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 162.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 3.700,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R\$ 3.700,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	783	R\$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.811.25.1186-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	786	R\$ 85.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 85.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 254.513,55

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	174	R\$ 3.700,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R\$ 3.700,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	R\$ 162.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 162.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686	R\$ 85.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 85.000,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Total dos Recursos.....	R\$ 254.513,55
-------------------------	----------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de março de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 83/2025, de 27 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 70.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	188	R\$ 70.000,00
2.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		R\$ 70.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 70.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 70.000,00
2.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		R\$ 70.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de março de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 85/2025, de 28 de março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 91.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 91.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 91.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 91.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 91.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 91.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 91.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria da Fazenda – Departamento de Gestão Orçamentária

PMCL/DGO/FAZ/OF.15/2025

Conselheiro Lafaiete(MG), 01 de Setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em cumprimento da Lei Municipal nº 6340/2024, art. 32, § 3º, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de abril de 2025. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheiolafaiete>.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária

02-Set-2025-10:50-064038-1/2



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 88/2025, de 2 de abril de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 16.400,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 16.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	742	R\$ 16.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.400,00
Total dos Créditos.....		R\$ 16.400,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	736	R\$ 16.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.400,00
Total dos Recursos.....		R\$ 16.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 89/2025, de 3 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	R\$ 200.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 200.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 200.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 90/2025, de 7 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.200,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 49.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262	R\$ 49.200,00
2.899.030.0000 - Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização social pelo		R\$ 49.200,00
Total dos Créditos.....		R\$ 49.200,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 49.200,00
2.899.030.0000 - Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização social pelo		R\$ 49.200,00
Total dos Recursos.....		R\$ 49.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 96/2025, de 10 de abril de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 13.016.162,99 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 13.016.162,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 4.806,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 4.806,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 1.076,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.076,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	R\$ 1.342,41
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.342,41
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	246	R\$ 6.000.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.000.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	774	R\$ 6.660.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.660.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R\$ 348.038,58
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 348.038,58
Total dos Créditos.....		R\$ 13.016.162,99

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	R\$ 4.806,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 4.806,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 1.076,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.076,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 1.342,41
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.342,41
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	R\$ 6.000.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.000.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R\$ 6.660.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.660.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348	R\$ 348.038,58
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 348.038,58

Total dos Recursos.....	R\$ 13.016.162,99
--------------------------------	--------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 97/2025, de 10 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 758,30 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 758,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	78	R\$ 758,30
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 758,30
Total dos Créditos.....		R\$ 758,30

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74	R\$ 758,30
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 758,30
Total dos Recursos.....		R\$ 758,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 98/2025, de 11 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 110.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437	R\$ 110.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 110.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 110.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	R\$ 90.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 90.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	446	R\$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 100/2025, de 15 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.943,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 20.943,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	788	R\$ 20.943,00
2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R\$ 20.943,00
Total dos Créditos.....		R\$ 20.943,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 20.943,00
2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R\$ 20.943,00
Total dos Recursos.....		R\$ 20.943,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 102/2025, de 15 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.489,05 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	117	R\$ 17.382,36
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 17.382,36
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R\$ 158.106,69
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 158.106,69
Total dos Créditos.....		R\$ 175.489,05

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68	R\$ 17.382,36
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 17.382,36
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332	R\$ 158.106,69
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 158.106,69
Total dos Recursos.....		R\$ 175.489,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 103/2025, de 23 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 55.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2102-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	789	R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	308	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 55.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23	R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	R\$ 40.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 40.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 104/2025, de 23 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.984.129,36 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.984.129,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação		Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		349	R\$ 1.040.544,96
2.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo			R\$ 1.040.544,96
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		349	R\$ 943.584,40
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos			R\$ 943.584,40
Total dos Créditos.....			R\$ 1.984.129,36

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos			
Classificação		Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 1.040.544,96
2.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo			R\$ 1.040.544,96
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 943.584,40
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos			R\$ 943.584,40
Total dos Recursos.....			R\$ 1.984.129,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 107/2025, de 25 de abril de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	439	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 40.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 109/2025, de 28 de abril de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.206.940,68 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.206.940,68, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	R\$ 42.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 42.000,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	782	R\$ 4.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.500,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	R\$ 113.015,39
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 113.015,39
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 252.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 252.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	R\$ 3.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.500,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210	R\$ 8.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 8.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 163.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 163.800,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R\$ 2.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.500,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 435.450,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 435.450,00

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 198 R\$ 115.435,29

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 115.435,29

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 779 R\$ 1.950,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.950,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 460 R\$ 1.140,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.140,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.241.34.2167-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 784 R\$ 12.330,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 12.330,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 778 R\$ 5.150,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.150,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 547 R\$ 14.170,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 14.170,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 548 R\$ 9.000,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 9.000,00

34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

34.001.27.122.1.2109-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 650 R\$ 1.470,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.470,00

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001.6.181.4.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 725 R\$ 2.780,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.780,00

36.000 - PROCURADORIA GERAL

36.001 - PROCURADORIA GERAL

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 781 R\$ 18.750,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 18.750,00

Total dos Créditos..... R\$ 1.206.940,68**Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):**

Recursos			
Classificação	Ficha	Valor	
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3	R\$ 42.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 42.000,00	

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL****24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA****24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA**

24.001.4.129.1.2206-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57	R\$ 4.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.500,00

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO**25.002 - FUNDEB**

25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	169	R\$ 113.015,39
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 113.015,39

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -**

26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	R\$ 252.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 252.000,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -**

26.001.10.301.7.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	208	R\$ 3.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.500,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -**

26.001.10.301.7.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	208	R\$ 8.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 8.000,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -**

26.001.10.301.7.2241-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	222	R\$ 163.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 163.800,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -**

26.001.10.301.7.2241-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	222	R\$ 2.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.500,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -**

26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 435.450,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 435.450,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -**

26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 115.435,29
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 115.435,29

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

31.001.8.122.33.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	R\$ 1.950,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.950,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

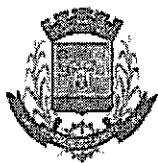
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R\$ 1.140,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.140,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

31.001.8.241.34.2167-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	R\$ 12.330,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.330,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

31.001.8.244.32.2174-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	553	R\$ 14.170,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 14.170,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2174-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 553 R\$ 9.000,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 9.000,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 568 R\$ 5.150,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.150,00

34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

34.001.27.122.1.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 648 R\$ 1.470,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.470,00

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001.6.181.4.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 722 R\$ 2.780,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.780,00

36.000 - PROCURADORIA GERAL

36.001 - PROCURADORIA GERAL

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 734 R\$ 18.750,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 18.750,00

Total dos Recursos.....	R\$ 1.206.940,68
-------------------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 110/2025, de 28 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.840.076,32 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.840.076,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação		Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		156	R\$ 23.428,89
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -			R\$ 23.428,89
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		157	R\$ 42.745,34
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -			R\$ 42.745,34
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160	R\$ 3.522,49
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -			R\$ 3.522,49
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		159	R\$ 46.064,52
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -			R\$ 46.064,52
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		164	R\$ 164.249,43
2.542.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Percentual			R\$ 164.249,43
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		163	R\$ 1.037.840,52
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -			R\$ 1.037.840,52
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		162	R\$ 28.003,87
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -			R\$ 28.003,87
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		164	R\$ 162.748,80
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -			R\$ 162.748,80
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		163	R\$ 2.135,16
2.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			R\$ 2.135,16

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL****25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO****25.002 - FUNDEB**

25.002.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 168 R\$ 248,75

2.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR R\$ 248,75

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO**25.002 - FUNDEB**

25.002.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 167 R\$ 14.374,29

2.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR R\$ 14.374,29

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO**25.002 - FUNDEB**

25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 169 R\$ 223.414,26

2.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR R\$ 223.414,26

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -**

26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 324 R\$ 91.300,00

2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 91.300,00

Total dos Créditos..... R\$ 1.840.076,32

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 91.300,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 91.300,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 164.249,43
2.542.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Percentual		R\$ 164.249,43
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 23.428,89
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 23.428,89
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 42.745,34
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 42.745,34
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.037.840,52
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 1.037.840,52
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 28.003,87
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 28.003,87
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 3.522,49
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 3.522,49
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 46.064,52
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 46.064,52
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 162.748,80
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 162.748,80
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 2.135,16
2.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		R\$ 2.135,16
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 248,75
2.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		R\$ 248,75
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 14.374,29
2.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		R\$ 14.374,29
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 223.414,26
2.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		R\$ 223.414,26
Total dos Recursos.....		R\$ 1.840.076,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 111/2025, de 28 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.800,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 87.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	158	R\$ 10.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 10.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 20.450,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 20.450,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	765	R\$ 52.590,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 52.590,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	783	R\$ 3.820,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.820,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	526	R\$ 940,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 940,00
Total dos Créditos.....		R\$ 87.800,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	162	R\$ 52.590,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 52.590,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	162	R\$ 10.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 10.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	162	R\$ 20.450,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 20.450,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 3.820,00
--	-----	--------------

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.820,00
--	--	--------------

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.10.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	521	R\$ 940,00
---	-----	------------

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 940,00
--	--	------------

Total dos Recursos.....		R\$ 87.800,00
--------------------------------	--	----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 113/2025, de 29 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.361.748,92 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.361.748,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R\$ 1.361.748,92
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.361.748,92
Total dos Créditos.....		R\$ 1.361.748,92

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1133-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	347	R\$ 1.361.748,92
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.361.748,92
Total dos Recursos.....		R\$ 1.361.748,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de abril de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 114/2025, de 29 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.900,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 107.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	R\$ 107.900,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 107.900,00
Total dos Créditos.....		R\$ 107.900,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 107.900,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 107.900,00
Total dos Recursos.....		R\$ 107.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria da Fazenda – Departamento de Gestão Orçamentária

PMCL/DGO/FAZ/OF.16/2025

Conselheiro Lafaiete(MG), 01 de Setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em cumprimento da Lei Municipal nº 6340/2024, art. 32, § 3º, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de maio de 2025. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete>.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Set-2025-11:00-064042-1/2



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 117/2025, de 5 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.302,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

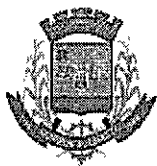
Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 59.302,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	R\$ 22.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 22.200,00
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16	R\$ 27.102,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 27.102,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 59.302,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.131.1.2125-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	R\$ 22.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 22.200,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2168-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	503	R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2177-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	515	R\$ 12.102,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.102,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2177-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	515	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 59.302,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 119/2025, de 8 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 43.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	196	R\$ 13.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 13.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.5.153.1.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704	R\$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 43.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 13.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 13.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693	R\$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 43.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 122/2025, de 13 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	44	R\$ 15.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 15.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 15.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 15.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 15.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 123/2025, de 15 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 741.034,45 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 741.034,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

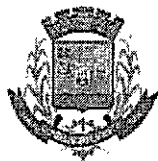
Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693	R\$ 641.034,45
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 641.034,45
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	697	R\$ 100.000,00
2.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 100.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 741.034,45

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 641.034,45
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 641.034,45
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 100.000,00
2.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 100.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 741.034,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 124/2025, de 15 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R\$ 300.000,00
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 300.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 300.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 300.000,00
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 300.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 125/2025, de 20 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 27.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.5.153.1.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704	R\$ 27.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 27.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 27.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693	R\$ 27.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 27.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 27.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 126/2025, de 22 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2176-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	560	R\$ 100.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R\$ 100.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2176-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	562	R\$ 100.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R\$ 100.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 200.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.35.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575	R\$ 100.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R\$ 100.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.35.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575	R\$ 100.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R\$ 100.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 127/2025, de 22 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.939,96 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 2.939,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.17.512.18.2078-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	791	R\$ 2.939,96
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.939,96
Total dos Créditos.....		R\$ 2.939,96

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.18.541.17.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	384	R\$ 2.939,96
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.939,96
Total dos Recursos.....		R\$ 2.939,96

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 128/2025, de 23 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 385.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

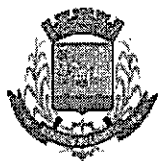
DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 385.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50	R\$ 25.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.811.25.1186-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	786	R\$ 255.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 255.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 385.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.28.843.0.0001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	64	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.37.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.123.2.2132-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	54	R\$ 25.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.811.25.1111-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	657	R\$ 255.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 255.000,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Total dos Recursos..... R\$ 385.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 133/2025, de 29 de maio de 2025.

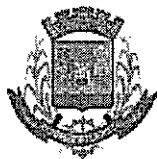
Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 242.317,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 242.317,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	782	R\$ 3.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.800,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	765	R\$ 61.485,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 61.485,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 113.400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 113.400,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210	R\$ 7.142,20
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.142,20
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R\$ 42,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 42,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 858,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 858,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	460	R\$ 3.390,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.390,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	779	R\$ 1.899,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.899,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2167-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	784	R\$ 12.325,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.325,00

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	785	R\$ 2.175,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.175,80
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	778	R\$ 5.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.200,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	547	R\$ 14.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 14.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	650	R\$ 1.510,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.510,00
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	781	R\$ 3.650,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.650,00
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	781	R\$ 11.440,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.440,00
Total dos Créditos.....		R\$ 242.317,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57	R\$ 3.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.800,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172	R\$ 61.485,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 61.485,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	R\$ 113.400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 113.400,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	208	R\$ 7.142,20
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.142,20
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 42,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 42,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 858,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 858,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R\$ 3.390,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.390,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	R\$ 1.899,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.899,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.241.34.2167-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	R\$ 12.325,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.325,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558	R\$ 2.175,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.175,80

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2174-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	553	R\$ 14.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 14.000,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	R\$ 5.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.200,00

34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

34.001.27.122.1.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648	R\$ 1.510,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.510,00

36.000 - PROCURADORIA GERAL

36.001 - PROCURADORIA GERAL

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734	R\$ 3.650,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.650,00

36.000 - PROCURADORIA GERAL

36.001 - PROCURADORIA GERAL

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734	R\$ 11.440,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.440,00

Total dos Recursos.....	R\$ 242.317,00
-------------------------	----------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 134/2025, de 29 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 881.043,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 881.043,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação	Ficha	Valor	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	158	R\$ 11.950,00	
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 11.950,00	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 10.984,00	
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 10.984,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	R\$ 23.074,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 23.074,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R\$ 132.245,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 132.245,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 142.961,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 142.961,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 387.714,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 387.714,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 157.090,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 157.090,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 50,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 50,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2179-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	526	R\$ 1.800,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.800,00	

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.10.2179-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 525 R\$ 1.362,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.362,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 548 R\$ 8.000,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.000,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.10.2179-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 783 R\$ 3.813,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.813,00

Total dos Créditos..... R\$ 881.043,00**Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):**

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	159	R\$ 11.950,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 11.950,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	159	R\$ 10.984,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 10.984,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	R\$ 23.074,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 23.074,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	R\$ 132.245,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 132.245,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238	R\$ 142.961,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 142.961,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 387.714,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 387.714,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R\$ 157.090,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 157.090,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R\$ 50,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 50,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 458 R\$ 1.800,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.800,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 458 R\$ 1.362,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.362,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2165-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 470 R\$ 8.000,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.000,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.10.2233-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 529 R\$ 3.813,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.813,00

Total dos Recursos.....	R\$ 881.043,00
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 135/2025, de 29 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.068,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 102.068,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 102.068,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 102.068,00
Total dos Créditos.....		R\$ 102.068,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 102.068,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 102.068,00
Total dos Recursos.....		R\$ 102.068,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 136/2025, de 30 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.851,70 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 78.851,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790	R\$ 78.851,70
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 78.851,70
Total dos Créditos.....		R\$ 78.851,70

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 78.851,70
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 78.851,70
Total dos Recursos.....		R\$ 78.851,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 137/2025, de 30 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 730.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 730.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação	Ficha	Valor	
01.000 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	36	R\$ 450.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 450.000,00	
01.000 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001.1.31.27.2000-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1	R\$ 30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00	
01.000 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	16	R\$ 150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00	
01.000 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	18	R\$ 100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00	
Total dos Créditos.....		R\$ 730.000,00	

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos			
Classificação	Ficha	Valor	
01.000 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001.1.31.27.2000-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5	R\$ 400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 400.000,00	
01.000 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	14	R\$ 50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00	
01.000 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	14	R\$ 30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00	
01.000 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001.1.31.27.2000-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	R\$ 150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00	



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

01.000 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001.1.31.27.2000-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000	- Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
Total dos Recursos.....			R\$ 730.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 139/2025, de 30 de maio de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 10.531,98 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 10.531,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2176-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	792	R\$ 531,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 531,98
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	766	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 10.531,98

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2176-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	562	R\$ 531,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 531,98
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 10.531,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de maio de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 141/2025, de 30 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.427.647,43 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6419/2025, de 27 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 33.427.647,43, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação	Ficha	Valor	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182	R\$ 131.861,14	
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 131.861,14	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	188	R\$ 500.359,37	
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 500.359,37	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	245	R\$ 2.501.406,74	
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.501.406,74	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	R\$ 3.122.772,07	
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 3.122.772,07	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2040-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	R\$ 2.971.248,11	
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.971.248,11	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348	R\$ 400.000,00	
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 400.000,00	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R\$ 4.000.000,00	
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.000.000,00	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R\$ 4.000.000,00	
2.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R\$ 4.000.000,00	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.25.752.16.1140-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	395	R\$ 12.000.000,00	
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 12.000.000,00	



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS

27.001 - SECRETARIA DE OBRAS

27.001.25.752.22.1159-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 396 R\$ 3.000.000,00

2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - R\$ 3.000.000,00

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001.4.122.1.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 698 R\$ 400.000,00

2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 400.000,00

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001.4.122.1.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 769 R\$ 400.000,00

2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 400.000,00

Total dos Créditos..... R\$ 33.427.647,43

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 131.861,14
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 131.861,14
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 500.359,37
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 500.359,37
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 2.501.406,74
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.501.406,74
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 3.122.772,07
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 3.122.772,07
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 2.971.248,11
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.971.248,11
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 400.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 400.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 12.000.000,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 12.000.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 3.000.000,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 3.000.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 400.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 400.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 400.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 400.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 4.000.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.000.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 4.000.000,00
2.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R\$ 4.000.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 33.427.647,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria da Fazenda – Departamento de Gestão Orçamentária

PMCL/DGO/FAZ/OF.17/2025

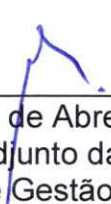
Conselheiro Lafaiete(MG), 01 de Setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em cumprimento da Lei Municipal nº 6340/2024, art. 32, § 3º, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de junho de 2025. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete>.

Atenciosamente,



Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária

-02-Set-2025-10:51-064039-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 144/2025, de 4 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2168-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	503	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 2.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 145/2025, de 4 de junho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 43.880,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 43.880,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	479	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	766	R\$ 42.880,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 42.880,00
Total dos Créditos.....		R\$ 43.880,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R\$ 42.880,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 42.880,00
Total dos Recursos.....		R\$ 43.880,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 147/2025, de 5 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.999,90 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 40.999,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	52	R\$ 40.999,90
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 40.999,90
Total dos Créditos.....		R\$ 40.999,90

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 40.999,90
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 40.999,90
Total dos Recursos.....		R\$ 40.999,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 151/2025, de 10 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.506,60 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 4.506,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.08.01.00.00.00 - Auxílio-Funeral	793	R\$ 4.506,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 4.506,60
Total dos Créditos.....		R\$ 4.506,60

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252	R\$ 4.506,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 4.506,60
Total dos Recursos.....		R\$ 4.506,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 152/2025, de 10 de Junho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 28.895,05 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 28.895,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.08.01.00.00.00 - Auxílio-Funeral	794	R\$ 2.895,05
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 2.895,05
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227	R\$ 26.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 26.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 28.895,05

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74	R\$ 2.895,05
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 2.895,05
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	226	R\$ 26.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 26.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 28.895,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 153/2025, de 12 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 10.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2154-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	675	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 154/2025, de 12 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 475.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 475.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366	R\$ 475.000,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 475.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 475.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 475.000,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 475.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 475.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 155/2025, de 13 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 503.997,76 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 503.997,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	698	R\$ 503.997,76
2.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 503.997,76
Total dos Créditos.....		R\$ 503.997,76

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 503.997,76
2.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 503.997,76
Total dos Recursos.....		R\$ 503.997,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 156/2025, de 13 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 385.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 385.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	R\$ 385.000,00
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R\$ 385.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 385.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R\$ 385.000,00
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R\$ 385.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 385.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 157/2025, de 17 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	R\$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 50.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R\$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 158/2025, de 18 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.441.714,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.441.714,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R\$ 1.441.714,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		R\$ 1.441.714,00
Total dos Créditos.....		R\$ 1.441.714,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 1.441.714,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		R\$ 1.441.714,00
Total dos Recursos.....		R\$ 1.441.714,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 159/2025, de 18 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.5.153.1.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 10.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 161/2025, de 23 de junho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 120.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 120.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	37	R\$ 120.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 120.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 120.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30	R\$ 120.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 120.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 162/2025, de 23 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 726.420,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 726.420,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação		Ficha	Valor
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO			
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO			
32.001.4.122.1.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		587	R\$ 726.420,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 726.420,00
Total dos Créditos.....			R\$ 726.420,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos			
Classificação		Ficha	Valor
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001.16.482.16.2215-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		419	R\$ 726.420,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 726.420,00
Total dos Recursos.....			R\$ 726.420,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 164/2025, de 25 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.027.424,20 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.027.424,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	158	R\$ 11.800,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 11.800,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 90.890,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 90.890,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	R\$ 23.895,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 23.895,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 178.850,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 178.850,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	R\$ 702,40
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 702,40
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 5.370,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.370,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210	R\$ 7.385,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.385,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R\$ 135.769,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 135.769,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 3.235,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.235,00

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R\$ 1.133,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.133,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 538.100,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 538.100,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	526	R\$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.800,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	525	R\$ 1.602,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.602,80
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	783	R\$ 3.815,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.815,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	547	R\$ 14.154,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 14.154,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R\$ 8.923,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 8.923,00
Total dos Créditos.....		R\$ 1.027.424,20

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	161	R\$ 11.800,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 11.800,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 23.895,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 23.895,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 178.850,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 178.850,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 702,40
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 702,40

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 5.370,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.370,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 7.385,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.385,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 135.769,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 135.769,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 90.890,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 90.890,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 3.235,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.235,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 1.133,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.133,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 538.100,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 538.100,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.800,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 1.602,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.602,80
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 3.815,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.815,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.35.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575	R\$ 14.154,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 14.154,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.35.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575	R\$ 8.923,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 8.923,00

Total dos Recursos.....	R\$ 1.027.424,20
--------------------------------	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 165/2025, de 25 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.050,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 114.050,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 114.050,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 114.050,00
Total dos Créditos.....		R\$ 114.050,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 114.050,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 114.050,00
Total dos Recursos.....		R\$ 114.050,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 166/2025, de 25 de junho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 691.286,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 691.286,26, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação	Ficha	Valor	
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA			
24.001.4.129.1.2206-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	782	R\$ 3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.367.13.2212-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	154	R\$ 6.700,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 6.700,00	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163	R\$ 284.000,00	
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 284.000,00	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	164	R\$ 340.141,26	
1.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		R\$ 340.141,26	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462	R\$ 3.890,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.890,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	779	R\$ 2.567,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.567,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	460	R\$ 6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.241.34.2167-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	784	R\$ 10.525,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.525,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	R\$ 15.625,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.625,00	

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 778 R\$ 6.005,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.005,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2175-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 785 R\$ 1.518,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.518,00

36.000 - PROCURADORIA GERAL

36.001 - PROCURADORIA GERAL

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 781 R\$ 11.315,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 11.315,00

Total dos Créditos..... R\$ 691.286,26**Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):**

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.367.13.2212-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	155	R\$ 6.700,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 6.700,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	162	R\$ 284.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 284.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163	R\$ 340.141,26
1.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		R\$ 340.141,26
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R\$ 3.890,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.890,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	R\$ 2.567,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.567,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2167-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	R\$ 10.525,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.525,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 15.625,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.625,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	556	R\$ 1.518,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.518,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	R\$ 6.005,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.005,00
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734	R\$ 11.315,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.315,00

Total dos Recursos.....	R\$ 691.286,26
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de junho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 167/2025, de 26 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 51.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	R\$ 51.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 51.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 51.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.16.482.16.2215-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	419	R\$ 51.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 51.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 51.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria da Fazenda – Departamento de Gestão Orçamentária

PMCL/DGO/FAZ/OF.18/2025

Conselheiro Lafaiete(MG), 01 de Setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em cumprimento da Lei Municipal nº 6340/2024, art. 32, § 3º, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de julho de 2025. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheiolafaiete>.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária

-02-Set-2025-10:51-064040-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 168/2025, de 1 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462	R\$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 20.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2167-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	R\$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 171/2025, de 2 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.288,70 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 350.288,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790	R\$ 350.288,70
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 350.288,70
Total dos Créditos.....		R\$ 350.288,70

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 350.288,70
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 350.288,70
Total dos Recursos.....		R\$ 350.288,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 172/2025, de 2 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.626,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 110.626,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	26	R\$ 10.626,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.626,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 110.626,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.5.1143-4.5.96.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	27	R\$ 10.626,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.626,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 110.626,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 173/2025, de 4 de julho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	795	R\$ 1.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.100,00
Total dos Créditos.....		R\$ 1.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R\$ 1.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.100,00
Total dos Recursos.....		R\$ 1.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 176/2025, de 8 de julho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 40.033,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 40.033,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	798	R\$ 500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 500,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	308	R\$ 37.903,50
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 37.903,50
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	797	R\$ 750,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 750,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	796	R\$ 880,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 880,00
Total dos Créditos.....		R\$ 40.033,50

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45	R\$ 500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 500,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	308	R\$ 37.903,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 37.903,50
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583	R\$ 750,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 750,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	688	R\$ 880,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 880,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Total dos Recursos.....

R\$ 40.033,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 177/2025, de 9 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 165.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	R\$ 165.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 165.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 165.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.122.1.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	424	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2226-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	451	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2228-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	452	R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2228-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	455	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 165.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 178/2025, de 9 de julho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 50.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 50.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	R\$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	655	R\$ 500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 500,00
Total dos Créditos.....		R\$ 50.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	439	R\$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648	R\$ 500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 500,00
Total dos Recursos.....		R\$ 50.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 180/2025, de 10 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597	R\$ 60.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 60.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 60.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-4.4.42.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	644	R\$ 60.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 60.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 182/2025, de 11 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 949.911,67 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 949.911,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 256.381,33
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 256.381,33
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	R\$ 317.176,22
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 317.176,22
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	R\$ 10.869,23
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.869,23
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 333.142,01
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 333.142,01
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.2191-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352	R\$ 13.803,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.803,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.18.542.17.2192-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388	R\$ 2.876,52
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.876,52
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	R\$ 8.717,19
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.717,19
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	547	R\$ 5.046,74
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 5.046,74
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	783	R\$ 1.899,43
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.899,43
Total dos Créditos.....		R\$ 949.911,67

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos			
Classificação	Ficha	Valor	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 256.381,33	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 256.381,33	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 317.176,22	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 317.176,22	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 10.869,23	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.869,23	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 333.142,01	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 333.142,01	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.22.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	R\$ 13.803,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.803,00	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.18.541.17.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385	R\$ 2.876,52	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.876,52	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R\$ 8.717,19	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.717,19	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2166-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	474	R\$ 5.046,74	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 5.046,74	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 1.899,43	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.899,43	
Total dos Recursos.....		R\$ 949.911,67	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 183/2025, de 11 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.406.653,81 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.406.653,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 23.335,05
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 23.335,05
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366	R\$ 237.500,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 237.500,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.17.512.17.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370	R\$ 1.145.818,76
2.759.005.0000 - Recurso vinculado a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de		R\$ 1.145.818,76
Total dos Créditos.....		R\$ 1.406.653,81

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 237.500,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 237.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 23.335,05
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 23.335,05
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.145.818,76
2.759.005.0000 - Recurso vinculado a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de		R\$ 1.145.818,76
Total dos Recursos.....		R\$ 1.406.653,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 184/2025, de 11 de julho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 524.852,41 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 524.852,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163	R\$ 500.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 500.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	208	R\$ 6.405,52
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.405,52
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	779	R\$ 841,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 841,40
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2167-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	784	R\$ 5.405,01
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.405,01
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	778	R\$ 2.517,61
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.517,61
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	785	R\$ 632,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 632,50
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R\$ 3.816,87
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 3.816,87
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	781	R\$ 5.233,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.233,50
Total dos Créditos.....		R\$ 524.852,41

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

25.002 - FUNDEB

25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 162 R\$ 500.000,00

1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração R\$ 500.000,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 211 R\$ 6.405,52

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 6.405,52

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2165-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 469 R\$ 841,40

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 841,40

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.241.34.2167-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 489 R\$ 5.405,01

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.405,01

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 558 R\$ 632,50

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 632,50

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2174-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 550 R\$ 3.816,87

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 3.816,87

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 568 R\$ 2.517,61

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.517,61

36.000 - PROCURADORIA GERAL

36.001 - PROCURADORIA GERAL

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 736 R\$ 5.233,50

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.233,50

Total dos Recursos..... R\$ 524.852,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de julho de 2025.**



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 185/2025, de 14 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.215,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 106.215,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2162-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	776	R\$ 106.215,00
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 106.215,00
Total dos Créditos.....		R\$ 106.215,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 106.215,00
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 106.215,00
Total dos Recursos.....		R\$ 106.215,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 186/2025, de 14 de julho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	206	R\$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 20.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 20.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203	R\$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 20.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 188/2025, de 16 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 193.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	R\$ 190.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 190.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 193.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.16.482.16.2215-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	419	R\$ 190.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 190.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 193.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 189/2025, de 17 de julho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 227.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 227.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204	R\$ 227.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 227.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 227.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 227.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 227.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 227.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 190/2025, de 17 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 90.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571	R\$ 90.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 90.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 90.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R\$ 90.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 90.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 191/2025, de 18 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 41.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	186	R\$ 41.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 41.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 41.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	257	R\$ 41.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 41.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 41.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 193/2025, de 24 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 303.143,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 303.143,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409	R\$ 251.143,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 251.143,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	599	R\$ 52.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 52.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 303.143,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	47	R\$ 164.653,12
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 164.653,12
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49	R\$ 80.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.1005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402	R\$ 6.489,88
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.489,88
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637	R\$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	634	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 303.143,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 198/2025, de 25 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 18.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409	R\$ 13.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	795	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 18.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.16.482.16.2215-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	419	R\$ 13.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 18.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 199/2025, de 28 de julho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 310,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 310,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	78	R\$ 310,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 310,00
Total dos Créditos.....		R\$ 310,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	72	R\$ 310,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 310,00
Total dos Recursos.....		R\$ 310,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 200/2025, de 28 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.994.737,49 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.994.737,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	248	R\$ 610.409,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 610.409,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	R\$ 1.089.771,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.089.771,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	316	R\$ 125.162,34
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 125.162,34
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	R\$ 169.395,15
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 169.395,15
Total dos Créditos.....		R\$ 1.994.737,49

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 125.162,34
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 125.162,34
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 169.395,15
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 169.395,15
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 610.409,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 610.409,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.089.771,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.089.771,00
Total dos Recursos.....		R\$ 1.994.737,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 201/2025, de 30 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.370,09 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 61.370,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 61.370,09
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 61.370,09
Total dos Créditos.....		R\$ 61.370,09

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 61.370,09
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 61.370,09
Total dos Recursos.....		R\$ 61.370,09

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de julho de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 202/2025, de 30 de julho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 63.290,08 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 63.290,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação	Ficha	Valor	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.362.13.2064-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	129	R\$ 5.633,55	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.633,55	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.367.13.2212-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	154	R\$ 8.301,02	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 8.301,02	
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001.4.122.1.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	800	R\$ 1.350,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.350,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	460	R\$ 11.916,77	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.916,77	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.241.34.2167-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	784	R\$ 6.423,22	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.423,22	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R\$ 10.497,17	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 10.497,17	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	785	R\$ 2.580,60	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.580,60	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	778	R\$ 5.147,10	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.147,10	
36.000 - PROCURADORIA GERAL			
36.001 - PROCURADORIA GERAL			
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	781	R\$ 11.440,65	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.440,65	
Total dos Créditos.....		R\$ 63.290,08	



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 203/2025, de 30 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 989.122,37 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 989.122,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação	Ficha	Valor	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	173	R\$ 299,91	
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 299,91	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	174	R\$ 69.933,99	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 69.933,99	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 58.545,62	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 58.545,62	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181	R\$ 1.399,20	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.399,20	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 374.862,53	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 374.862,53	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	208	R\$ 14.980,89	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 14.980,89	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	R\$ 22.150,45	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 22.150,45	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210	R\$ 7.180,74	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.180,74	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 198.499,95	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 198.499,95	

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R\$ 140.570,55
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 140.570,55
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 15.861,39
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 15.861,39
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	779	R\$ 2.257,38
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.257,38
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	525	R\$ 1.168,74
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.168,74
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	526	R\$ 1.198,41
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.198,41
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	R\$ 28.979,61
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 28.979,61
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	535	R\$ 3.522,14
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.522,14
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536	R\$ 9.078,49
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.078,49
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	537	R\$ 2.627,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.627,28
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	538	R\$ 2.103,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.103,40
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	547	R\$ 13.940,15
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 13.940,15
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	783	R\$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	696	R\$ 16.148,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.148,00

Total dos Créditos.....		R\$ 989.122,37
--------------------------------	--	-----------------------

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	162	R\$ 299,91
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 299,91
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 69.933,99
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 69.933,99
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 58.545,62
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 58.545,62
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 1.399,20
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.399,20
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 374.862,53
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 374.862,53
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 14.980,89
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 14.980,89
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 22.150,45
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 22.150,45
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 7.180,74
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.180,74
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	260	R\$ 198.499,95
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 198.499,95
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	R\$ 140.570,55
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 140.570,55
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 15.861,39
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 15.861,39
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 1.168,74
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.168,74
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 1.198,41
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.198,41
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 28.979,61
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 28.979,61
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 3.522,14
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.522,14
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 9.078,49
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.078,49
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 2.627,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.627,28
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 2.103,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.103,40
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	557	R\$ 13.940,15
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 13.940,15
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	R\$ 2.257,38
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.257,38
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	699	R\$ 16.148,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.148,00

Total dos Recursos.....	R\$ 989.122,37
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria da Fazenda – Departamento de Gestão Orçamentária

PMCL/DGO/FAZ/OF.19/2025

Conselheiro Lafaiete(MG), 01 de Setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em cumprimento da Lei Municipal nº 6340/2024, art. 32, § 3º, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de agosto de 2025. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheiolafaiete>.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-02-Set-2025-10:52-064041-1/2



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 205/2025, de 1 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.606.112,35 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	92	R\$ 45.556,78
2.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		R\$ 45.556,78
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106	R\$ 118.549,93
2.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação		R\$ 118.549,93
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106	R\$ 381,18
2.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		R\$ 381,18
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	103	R\$ 26.183,93
2.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto		R\$ 26.183,93
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2162-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	776	R\$ 953.658,77
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 953.658,77
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2162-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	166	R\$ 461.781,76
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 461.781,76
Total dos Créditos.....		R\$ 1.606.112,35

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 118.549,93
2.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação		R\$ 118.549,93
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 953.658,77
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 953.658,77
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 461.781,76
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 461.781,76



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 381,18
2.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$ 381,18
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 45.556,78
2.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$ 45.556,78
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 26.183,93
2.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto	R\$ 26.183,93

Total dos Recursos.....	R\$ 1.606.112,35
--------------------------------	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 207/2025, de 4 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.696,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 4.696,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 4.696,00
Total dos Créditos.....		R\$ 4.696,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 4.696,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 4.696,00
Total dos Recursos.....		R\$ 4.696,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 209/2025, de 7 de agosto de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203	R\$ 200.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 200.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 200.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 200.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 200.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 210/2025, de 8 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2194-3.3.72.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	801	R\$ 4.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.500,00
Total dos Créditos.....		R\$ 4.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597	R\$ 4.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.500,00
Total dos Recursos.....		R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 211/2025, de 8 de agosto de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 31.023,33 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	460	R\$ 993,93
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 993,93
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	R\$ 13.451,52
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.451,52
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.22.2186-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618	R\$ 16.577,88
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.577,88
Total dos Créditos.....		R\$ 31.023,33

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R\$ 993,93
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 993,93
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 13.451,52
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.451,52
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.22.2186-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	619	R\$ 16.577,88
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.577,88
Total dos Recursos.....		R\$ 31.023,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 213/2025, de 12 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.328,48 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.15.451.23.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R\$ 79.328,48
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 79.328,48
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 119.328,48

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-3.3.32.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	641	R\$ 46.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 46.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-4.4.42.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	644	R\$ 33.328,48
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 33.328,48
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2111-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	667	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 119.328,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 216/2025, de 15 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.0002-3.3.90.91.00.00.00,00 - Sentenças Judiciais	733	R\$ 95.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 95.000,00
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.3.90.39.00.00.00,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	739	R\$ 5.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 100.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 95.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 95.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 5.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 217/2025, de 15 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.422,99 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	529	R\$ 2.422,99
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.422,99
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	796	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.5.153.1.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704	R\$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 7.422,99

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	459	R\$ 2.422,99
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.422,99
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2022-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	715	R\$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 7.422,99

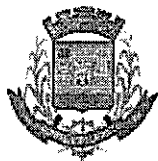
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 219/2025, de 19 de agosto de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 37.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	206	R\$ 37.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 37.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 37.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203	R\$ 37.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 37.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 37.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 220/2025, de 19 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2012-3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	712	R\$ 90.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 90.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 90.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	697	R\$ 90.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 90.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 223/2025, de 21 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.200,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	803	R\$ 2.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
Total dos Créditos.....		R\$ 2.200,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2096-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	635	R\$ 2.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
Total dos Recursos.....		R\$ 2.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 224/2025, de 25 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de RS 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	186	R\$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 10.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	195	R\$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 229/2025, de 27 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.790,09 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	R\$ 13.164,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.164,84
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50	R\$ 28.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 28.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.364.13.2067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	132	R\$ 550,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 550,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	804	R\$ 3.180,25
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 3.180,25
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	529	R\$ 3.810,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.810,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	529	R\$ 1.085,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.085,00
Total dos Créditos.....		R\$ 49.790,09

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	R\$ 13.164,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.164,84
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49	R\$ 28.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 28.000,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO

25.001.12.364.13.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 131 R\$ 550,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 550,00

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

25.002 - FUNDEB

25.002.12.366.13.2213-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 170 R\$ 3.180,25

1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração R\$ 3.180,25

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 527 R\$ 3.810,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.810,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 527 R\$ 1.085,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.085,00

Total dos Recursos.....	R\$ 49.790,09
-------------------------	---------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 230/2025, de 27 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.521.187,81 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.521.187,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação		Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		198	R\$ 1.126.860,54
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 1.126.860,54
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		199	R\$ 141.302,52
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 141.302,52
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		210	R\$ 6.780,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 6.780,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		221	R\$ 135.376,75
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 135.376,75
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		221	R\$ 390,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 390,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		525	R\$ 1.170,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 1.170,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		537	R\$ 4.223,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 4.223,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		569	R\$ 5.085,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.085,00
36.000 - PROCURADORIA GERAL			
36.001 - PROCURADORIA GERAL			
36.001.4.122.1.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		733	R\$ 100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 100.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 1.521.187,81

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos			
Classificação		Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.28.122.0.2103-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		42	R\$ 100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 100.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		247	R\$ 1.126.860,54
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 1.126.860,54
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		249	R\$ 141.302,52
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 141.302,52
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		249	R\$ 6.780,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 6.780,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		249	R\$ 135.376,75
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 135.376,75
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		249	R\$ 390,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 390,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		527	R\$ 1.170,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 1.170,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		527	R\$ 4.223,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 4.223,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		527	R\$ 5.085,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.085,00
Total dos Recursos.....			R\$ 1.521.187,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 232/2025, de 28 de agosto de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 166.542,07 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.316.107,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 891,32
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 891,32
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462	R\$ 4.991,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.991,40
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	460	R\$ 143.335,86
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 143.335,86
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2168-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498	R\$ 2.332,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.332,56
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	R\$ 2.984,82
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.984,82
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	650	R\$ 12.006,11
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.006,11
Total dos Créditos.....		R\$ 166.542,07

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.72.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	201	R\$ 891,32
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 891,32
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	459	R\$ 4.991,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.991,40



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	R\$ 143.335,86
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 143.335,86

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.243.34.2168-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	497	R\$ 2.332,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.332,56

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 2.984,82
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.984,82

34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

34.001.27.122.1.2109-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	649	R\$ 12.006,11
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.006,11

Total dos Recursos.....		R\$ 166.542,07
--------------------------------	--	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 233/2025, de 28 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.724,90 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.316.107,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 56.724,90
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 56.724,90
Total dos Créditos.....		R\$ 56.724,90

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 56.724,90
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 56.724,90
Total dos Recursos.....		R\$ 56.724,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 234/2025, de 28 de agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.316.107,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.316.107,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	804	R\$ 100,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 100,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	174	R\$ 3.900,80
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.900,80
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181	R\$ 1.518,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.518,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	174	R\$ 111.942,37
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 111.942,37
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 116.733,39
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 116.733,39
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 200.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 200.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 100.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 100.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 100.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 100.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 100.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 100.000,00

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 100.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 100.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 128,61
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 128,61
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	R\$ 254,79
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 254,79
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 14.364,72
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 14.364,72
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 165.369,51
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 165.369,51
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	R\$ 18.647,12
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.647,12
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	208	R\$ 14.193,91
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 14.193,91
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	R\$ 8.985,45
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 8.985,45
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 50,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 50,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R\$ 58.848,06
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 58.848,06
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305	R\$ 1.840,40
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.840,40
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	334	R\$ 46.312,45
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 46.312,45
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	779	R\$ 1.940,92
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.940,92



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	779	R\$ 1.940,92
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.940,92
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2167-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	784	R\$ 2.359,90
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.359,90
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R\$ 19.217,88
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 19.217,88
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	547	R\$ 7.366,10
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 7.366,10
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	778	R\$ 51.471,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 51.471,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	785	R\$ 1.518,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.518,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	783	R\$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	535	R\$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536	R\$ 24.139,85
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 24.139,85
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	R\$ 21.642,53
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 21.642,53
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	529	R\$ 34,34
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 34,34
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	569	R\$ 465,90
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 465,90
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	547	R\$ 30,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 30,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.10.2178-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 517 R\$ 5.599,91

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.599,91

36.000 - PROCURADORIA GERAL

36.001 - PROCURADORIA GERAL

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 781 R\$ 3.749,98

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.749,98

36.000 - PROCURADORIA GERAL

36.001 - PROCURADORIA GERAL

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 781 R\$ 3.813,55

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.813,55

Total dos Créditos..... R\$ 1.316.107,46

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos			
Classificação	Ficha	Valor	
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	R\$ 34,34	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 34,34	
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	R\$ 465,90	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 465,90	
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17	R\$ 46.312,45	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 46.312,45	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	124	R\$ 100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	R\$ 100,00	
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 100,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	215	R\$ 128,61	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 128,61	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	215	R\$ 254,79	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 254,79	

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	215	R\$ 14.364,72
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 14.364,72
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	215	R\$ 3.900,80
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.900,80
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	223	R\$ 58.848,06
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 58.848,06
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	R\$ 1.840,40
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.840,40
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R\$ 165.369,51
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 165.369,51
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2041-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	263	R\$ 111.942,37
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 111.942,37
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	248	R\$ 116.733,39
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 116.733,39
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.303.7.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283	R\$ 100.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 100.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	316	R\$ 18.647,12
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.647,12
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	316	R\$ 14.193,91
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 14.193,91
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	316	R\$ 1.518,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.518,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	309	R\$ 200.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 200.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310	R\$ 100.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 100.000,00

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	301	R\$ 8.985,45
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 8.985,45
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	301	R\$ 50,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 50,00
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	764	R\$ 3.749,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.749,98
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	764	R\$ 2.359,90
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.359,90
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	764	R\$ 51.471,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 51.471,00
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	764	R\$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	764	R\$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	764	R\$ 1.940,92
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.940,92
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	764	R\$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	764	R\$ 1.940,92
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.940,92
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 1.518,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.518,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 19.217,88
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 19.217,88
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 7.366,10
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 7.366,10



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2175-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	557	R\$ 30,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 30,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2175-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	557	R\$ 5.599,91
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 5.599,91

32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO

32.001.4.122.1.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583	R\$ 24.139,85
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 24.139,85

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001.4.122.1.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	689	R\$ 21.642,53
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 21.642,53

Total dos Recursos.....	R\$ 1.316.107,46
--------------------------------	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2025.